RESOLUÇÃO Nº 010/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor **CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA.**

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 13 de março de 2006.
REGINALDO RANGREL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 009/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Senhora **ROZANE OLIVEIRA DOS SANTOS PEIXOTO.**

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 13 de março de 2006.
REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 007/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Doutora **JULIANA GAMA BARRETO SOARES GONÇALVES.**

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 13 de março de 2006.
REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 006/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Doutora **MABEL CHRISTINA CASTRIOTO SARAMAGO.**

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 13 de março de 2006.
REGINALDO RANGEL
VEREADOR

RESOLUÇÃO Nº 004/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Senhora **RANULFA QUINTANILHA PRECIOSO.**

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 13 de março de 2006.
REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Senhora **NORMALICE MOREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 10 de março de 2006.
REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL

1 – Processo nº 12.530/05;
2 – Contratante: Município de Conceição de Macabu;
3 – Contratado: Rodrigues e Ascenciano Comércio de Combustíveis Ltda;
4 – Prazo: 10 (dez) meses;
5 – Valor: R$ 108.447,60 (cento e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);
6 – Programa de Trabalho: 1030110022.004;
7 – Elemento de Despesa: 3390 30 0013;
8 – Condições de Pagamento: Faturamento com 30 (trinta) dias, para pagamento até 10 (dez) dias após a emissão da fatura, com apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada;
9 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), que serão utilizados nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Ana Moreira;
10 – Origem do Pedido: Secretaria Municipal de Saúde.

Conceição de Macabu, 02 de março de 2006.

CLAUDIO AFONSO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL

1 – Processos nºs 11.848/05, 11.032/05, 11.246/05, 11.711/05, 11.171/05, 11.896/05, 11.441/05;
2 – Contratante: Município de Conceição de Macabu;
3 – Contratado: Felix & Felix Comércio de Combustíveis Ltda;
4 – Prazo: 10 (dez) meses;
5 – Valor: R$ 279.810,62 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos);
6 – Programa de Trabalho: 0412204012.003 / 0412204012.013 / 1236112022.042 / 0412204012.019 / 0412204012.021 / 0412204012.023 / 0412204012.025;
7 – Elemento de Despesa: 3390 30 0007 / 3390 30 0064 / 3390 30 0110/ 3390 30 0146 / 3390 30 0182 / 3390 30 0202;
8 – Condições de Pagamento: Faturamento com 30 (trinta) dias, para pagamento até 10 (dez) dias após a emissão da fatura, com apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada;
9 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), que serão utilizados nos veículos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
10 – Origem do Pedido: Gabinete do Prefeito.

Conceição de Macabu, 02 de março de 2006.
CLAUDIO AFONSO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, estamos contratando a FUNDAÇÃO RÁDIO POPULAR FLUMIMENSE, CNPJ 28.603.777/0001-60, situada na Rua Frei Valério nº 58, Centro, Conceição de Macabu, para prestação de serviços de radio difusão para a transmissão "ao vivo" das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do Poder Legislativo Macabuense, bem como a contratação de 50 (cinqüenta) minutos semanais para a veiculação de informativos da Câmara Municipal e 1 (uma) hora semanal para a apresentação do programa institucional da Câmara denominado *Legislativo em Foco*, no período de 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Conceição de Macabu, 23 de fevereiro de 2006.

Ana Aparecida Neves França Couto
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Conceição de Macabu, 23 de fevereiro de 2006.

Reginaldo Rangel
Presidente da Câmara

TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL

1 – Processo nº 01047/04
2 – Contratante: Município de Conceição de Macabu;
3 – Contratado: W. G. Neves Comércio, Serviços e Construção Ltda.;
4 – Prazo: 60 (sessenta) dias;
5– Valor: R$ 110.815,83 (cento e dez mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos);
6 – Programa de Trabalho: 1545115161.056;
7 – Elemento de Despesa: 4490 51 0160;
8 – Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado após a medição dos serviços executados com emissão de nota fiscal devidamente atestada;
9 – Objeto: Contratação de firma especializada para realização de serviços de pavimentação com paralelepípedos e colocação de meio-fio de granito, na rua Posse de Dentro e a rua Ângelo José dos Santos, no bairro de Posse de Dentro, nesta municipalidade;
10 – Origem do Pedido: Secretaria Municipal de Obras.

TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL

1 – Processo nº 11.247/05;
2 – Contratante: Município de Conceição de Macabu;
3 – Contratado: Madalena Transportes e Turismo Ltda.;
4 – Prazo: 10 (dez) meses;
5– Valor: R$ 328.802,98 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos);
6 – Programa de Trabalho: 1236112022.044;
7 – Elemento de Despesa: 3390 39 0091;
8 – Condições de Pagamento: O pagamento será mensal limitado o 10º dia do mês subseqüente após confirmação da prestação dos serviços com emissão de nota fiscal devidamente atestada;
9 – Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede municipal de ensino que são residentes na zona rural;
10 – Origem do Pedido: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Conceição de Macabu, 02 de março de 2006.

CLAUDIO AFONSO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

1. Contrato nº 005/2006.

2. Fato Gerador: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.Celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, **contratante** e FUNDAÇÃO RÁDIO POPULAR FLUMINENSE, **contratada**.

4. Objeto: serviços de radio difusão para a transmissão "ao vivo" das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do Poder Legislativo Macabuense, bem como a contratação de 50 (cinqüenta) minutos semanais para a veiculação de informativos da Câmara Municipal e 1 (uma) hora semanal para a apresentação do programa institucional da Câmara denominado *Legislativo em Foco*.

5. Prazo: inicio em 01 de março de 2006 e término em 31 de dezembro de 2006.

6. Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Conceição de Macabu, 01 de março de 2006

Ana Aparecida Neves França Couto
Presidente da Comissão de Licitação